



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 1189 - Outubro/2023  
Resolução Nº 30/2023  
(CPCE/UFPI)

Teresina, 31 de Outubro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CONSELHO DO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO PROF<sup>a</sup> CINOBELINA  
ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.  
Homepage: [www.ufpi.br/bomjesus](http://www.ufpi.br/bomjesus) - E-mail: [conselho.cpce@ufpi.edu.br](mailto:conselho.cpce@ufpi.edu.br) Fone/fax: (89) 3562-1505

RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 030, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Estabelece Cronograma para Realização de Eleições para Escolha de Representação Discente, na forma de 04 (quatro) Membros Titulares e 04 (quatro) Suplentes, junto ao conselho do Campus Prof<sup>a</sup> Cinobelina Elvas - Biênio 2024-2026.

O DIRETOR DO CAMPUS PROF<sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS - CPCE e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PROF<sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS -CPCE/UFPI no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Prof<sup>a</sup> Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, homologado pela Portaria Nº 005, de 19 de julho de 2013,
- a decisão do Conselho do Campus em reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2023,
- o Processo Nº 23111. 053524/2023-12;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Cronograma para Realização de Eleições para Escolha de Representação Discente, na forma de 04 (quatro) Membros Titulares e 04 (quatro) Suplentes, junto ao Conselho do Campus Prof<sup>a</sup> Cinobelina Elvas - Biênio 2024-2026., conforme apresentado abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	DATA	HORÁRIO
Encaminhamento à Comissão Eleitoral, por parte das Chefias de Curso, da Listagem Nominal de Votantes.	06/11/2023	até as 17:00 h
Divulgação do Cronograma e Procedimentos da Eleição	08/11/2023	
Divulgação da Listagem Nominal, por parte da Comissão Eleitoral.	09/11/2023	
Inscrições de Candidaturas	13 a 17/11/2023	até as 18:00 h
Resultado de Homologação de Inscrições	20/11/2023	
Interposição de Recursos	21/11/2023	até as 18:00 h
Resultado de Recursos.	22/11/2023	
Eleição para escolha de discentes junto ao Conselho do <i>Campus</i>	12/12/2023	das 08:00h às 18:00h
Homologação do Resultado Final da Eleição pelo Conselho do <i>Campus</i> .	21/12/2023	

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento.

Bom Jesus, 31 de outubro de 2023

  
Everaldo Moreira da Silva  
Campus Prof<sup>a</sup> Cinobelina Elvas  
Diretor

**Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva**  
Diretor do Campus Prof<sup>a</sup> Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI